

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11

PRAÇA JOSÉ MARIANI

C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 66/2014 - DLProcesso Nr.: 96/2014
Data: 16/10/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: FONSECA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

Código: 58

Endereço: AV TANCREDO NEVES,1543 - EDIF EMP. GARCI

Cidade: Salvador - BA

CNPJ: 07.177.516/0001-55

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE CONFORME NR 15 E 16 PARA O SAAE DE CATU/BA**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE
2	1,00	UN	LAUDO TECNICO DE PERICULOSIDADE
3	6,00	UN	AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DE RUÍDO
4	3,00	UN	LAUDO OCUPACIONAL DE CLORO
5	3,00	UN	LAUDO OCUPACIONAL DE FLUOR

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação da empresa FONSECA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP constatamos que a mesma atende ao quesito de regularidade estando habilitada para continuidade do processo de Dispensa que visa a contratação direta com a mesma no valor Global de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação com a FONSECA CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP trata-se de empresa especializada em serviços ligados a Segurança do Trabalho, atuante no mercado em conformidade com as regras previstas de mercado conforme Artigo 26 da Lei 8,666/93 e em atendimento com as NR nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo assim os termos do Artigo 24 § II da Lei de Licitação e Contratos.

Catu, 16 de Outubro de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**ESTADO DA BAHIA**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAECNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nr.: 66/2014 - DL**Processo Nr.: 96/2014**
Data: 16/10/2014

Folha: 2/2

16/10/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Catu, 16 de Outubro de 2014

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL**Valor da Despesa:** 8.000,00 (oito mil reais)**Pagamento.....:** 30 /45 DIAS